

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o Protocolo n. 107372017.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula 101.314.734, desta Capital à cidade de Sousa/PB, em virtude do seu deslocamento no dia 31.07.2017, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 01 a 03.08.2017, com retorno previsto para o dia 03.08.2017, conforme **ATO TRT SCR N.085/2017**.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 23, da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente